



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 65/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XLII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto da Portaria TRE-MT nº 476, de 23 de outubro de 2018, que tornou público o calendário de feriados do ano de 2019 no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1254/2019;

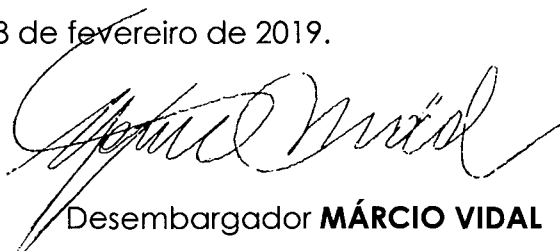
RESOLVE, *ad referendum* do Pleno,

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor, no dia 6 de março de 2019 (Quarta-feira de Cinzas), em caráter excepcional, das 14h às 18h.

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores, na data estabelecida no art. 1º, corresponderá a 4 (quatro) horas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2019.



Desembargador **MÁRCIO VIDAL**

Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data Órgão Nº. Pág. Visto

01.03.19 Defe 2874 8 *Ca.*